

PLANO DE TRABALHO

Fôlha 1/3

1 – DADOS CADASTRAIS

| | |
|--|--------------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE | CNPJ |
| CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE MARAU/RS | 73.305.096/0001-70 |

| |
|------------------------------------|
| ENDEREÇO |
| AV. JULIO BORELLA, 1240 – SALA 203 |

| | | | | |
|--------|----|------------|---------------------------------------|---------------|
| CIDADE | UF | CEP | EMAIL | DDD/TELEFONE |
| MARAU | RS | 99.150-000 | giane@gianeulguimcontabilidade.com.br | (54)3342-1856 |

| | | | |
|----------------|----------|---------|--------------------|
| CONTA CORRENTE | BANCO | AGENCIA | PRAÇA DE PAGAMENTO |
| 06.020056.2-9 | BANRISUL | 0727 | MARAU |

| | | |
|------------------------------|----------------|-----------------------|
| NOME DOS RESPONSÁVEIS | CPF | TELEFONE PARA CONTATO |
| PEDRO BOMBONATTO DAL CORTIVO | 317.164.580-72 | (54) 99981-8824 |
| EVANDRO ANTUNES | 405.505.590-00 | (54) 98114-7529 |

| | | | |
|--------------------|----------------------------|----------------------------|-----------|
| CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR | CARGO | FUNÇÃO | MATRÍCULA |
| 1015630658 SSP/RS | PRESIDENTE | PRESIDENTE | |
| 2024087625 SSP/RS | PRESIDENTE CONSELHO GESTOR | PRESIDENTE CONSELHO GESTOR | |

| | |
|----------------------------|------------|
| ENDEREÇO | CEP |
| RUA DARWIN A MAROSIM, 180A | 99.150-000 |
| RUA ANCHIETA, 1144 | 99.150-000 |

2. OUTROS PARTICIPES

| | |
|----------------|------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE | CNPJ |
|----------------|------|

| | | | | |
|----------|----|-----|-------|--------------|
| ENDEREÇO | | | | |
| CIDADE | UF | CEP | EMAIL | DDD/TELEFONE |

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | | |
|--|---------------------|--------------|
| TITULO DO PROJETO | PERIODO DE EXECUÇÃO | |
| Ampliação da Rede de Fibra Óptica na Zona Rural de Marau | INICIO | TÉRMINO |
| | JULHO/2021 | JANEIRO/2022 |

| |
|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO |
| Parceria firmada entre Município de Marau e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Marau/RS, para ampliação do PROJETO OLHO VIVO – videomonitoramento da Cidade de Marau/RS na Zona Rural, com intuito de proporcionar condições de combate ao crime e violência no Município. |

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Estes recursos destinam-se a ampliação da rede de fibra óptica para futuras instalações de pontos de videomonitoramento, no chamado Cercamento Eletrônico nas estradas rurais municipais. Os pontos já foram estabelecidos em conjunto com a Brigada Militar e Polícia Civil, e esta expansão da fibra levará a infraestrutura necessária de internet e energia visando futuramente instalações de pontos em todas as regiões do interior do Município, através dos chamados círculos concêntricos de pontos eletrônicos, ampliação por superávit financeiro, o que atingirá até o final da implantação em torno de 85 % das propriedades do interior com possibilidade de acesso à fibra.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META. ETAPA OU FASE)

| META | ETAPA/ FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FISICO | | DURAÇÃO | |
|------|----------------|--------------------|------------------|------------|------------|------------|
| | | | UNIDADE | QUANTIDADE | INICIO | TERMINO |
| | | Repasse financeiro | m linear | 113.500 | 01.03.2021 | 31.12.2021 |

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

| NATUREZA DA DESPESA | | TOTAL | CONCEDENTE | PROPONENTE |
|---------------------|-----------------------------------|--------------|--------------|------------|
| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | | | |
| 001 | Ampliação de rede de fibra óptica | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | |

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE:

| | | | | | | |
|------|------------|------------|------------|------------|---------|---------|
| META | 07/2021 | 08/2021 | 09/2021 | 10/2021 | 11/2021 | 12/2021 |
| 01 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | | |
| META | 01/2022 | 02/2022 | 03/2022 | 04/2022 | 05/2022 | 06/2022 |
| 01 | 200.000,00 | | | | | |

CONVENIENTE (CONTRAPARTIDA)

| META | 1° MES | 2° MES | 3° MES | 4° MES | 5° MES | 6° MES |
|------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | | | | | | |

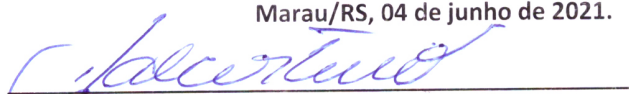
| META | 7° MES | 8° MES | 9° MES | 10° MES | 11° MES | 12° MES |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| | | | | | | |

7 – DECLARAÇÃO

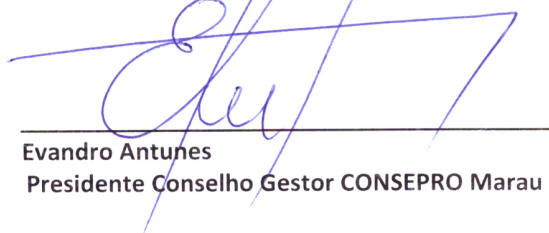
Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de MARAU/RS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de trabalho.

Termos em que, pede deferimento.

Marau/RS, 04 de junho de 2021.



Pedro Bombonato Dal Cortivo
Presidente CONSEPRO Marau



Evandro Antunes
Presidente Conselho Gestor CONSEPRO Marau

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

PREFEITO MUNICIPAL